



## dePODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                           |   |
|---------------------------------------------------------------------------|---|
| Atos do Prefeito.....                                                     | 2 |
| Despachos do Prefeito.....                                                | 3 |
| Atos da Procuradora Geral do Município .....                              | 4 |
| Atos da Secretária Municipal de Assistência Social .....                  | 7 |
| Atos do Conselho Municipal de Assistência Social .....                    | 9 |
| Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ..... | 9 |

### AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

|       |    |
|-------|----|
| ..... | 10 |
|-------|----|

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE INTERINO

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
PAULO VICTOR BONINI VIANNA  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 240 – Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 3044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais) para atender a insuficiência em dotação do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.

Art. 2º- A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.710/2022 e fundamento no Processo Administrativo nº 13.1116.2023.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, §1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

| CONTA        | PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | ANULA     | SUPLEMENTA       |
|--------------|----------------------|---------------------|-------|-----------|------------------|
| 2885         | 10.301.0018.2.518    | 3.3.90.39.99.00     | 1500  | 11.000,00 |                  |
| 2263         | 10.301.0018.2.517    | 3.3.90.48.90.00     | 1500  |           | 11.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                      |                     |       |           | <b>11.000,00</b> |

Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1635/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 da servidora **SONIA IGNACIA DA SILVA SANTOS**, Subsecretária Adjunto de Administração - SEMED, matrícula nº 14250/01, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

**PORTARIA Nº 1636/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 do servidor **JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG, matrícula nº 14327/01, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 01/03/2024.

**PORTARIA Nº 1637/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 13/01/2024 a 17/01/2024 da servidora **GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**, Procuradora Geral do Município - PGM, matrícula nº 6320/73, fixando o próximo período para 01/02/2024 a 05/02/2024.

**PORTARIA Nº 1638/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 31/01/2024 do servidor **LUIZ ALBERTO PAPINI SCHIMIDT**, Procurador - PGM, matrícula nº 4252/81, fixando o próximo período para 01/03/2024 a 30/03/2024.

**PORTARIA Nº 1639/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 15/01/2024 a 29/01/2024 do servidor **GABRIEL MOUSINHO DE CARVALHO**, Matrícula nº 14618/01, Assessor Jurídico - GAP, fixando o próximo período para 19/02/2024 a 04/03/2024.

**PORTARIA Nº 1640/GAP/23. SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 02/01/2024 a 21/01/2024 da servidora **SIMONE LIMA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 14368/01, Diretor do Departamento de Cerimonial - GAP, fixando o próximo período para 08/01/2024 a 27/01/2024.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 240 – Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 3**

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 23478/2023/32. Requerente: ARNALDO CÉSAR PINTO DE SOUZA. Assunto: Isenção de ITBI.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 24/26, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **ARNALDO CÉSAR PINTO DE SOUZA**, CPF 073.XXX.XXX.44, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº **0098029**, situado Estrada Olegário Dias, nº 941, casa 61, Lote A-1, Quadra 00, Parque Valdariosa, (Ant. Jardim São Miguel) - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

**Processo nº 23156/2023/32. Requerente: VILMA GOMES DE OLIVEIRA. Assunto: Isenção de ITBI.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 28/30, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **VILMA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 606.XXX.XXX.53, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº **0098093**, situado Estrada Olegário Dias, nº 941, casa 125, Lote A-1, Quadra 00, Parque Valdariosa, (Ant. Jardim São Miguel) - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

**Processo nº 21886/2023/32. Requerente: MAURÍCIO ESPINDOLA DA SILVA. Assunto: Isenção de IPTU 2024.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 40/41, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados PGM às fls. 46/45, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0012816**, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

**Processo nº 22896/2022/32. Requerente: ALTAIR DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS EIRELI. Assunto: Isenção de TVEL 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/34, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2023, para o Contribuinte, **ALTAIR DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, inscrição mobiliária, nº 88202021, com fulcro no art. 85, inciso III e 77 do CTMQ.

**Processo nº 22060/2020/32. Requerente: GMNG DE QUEIMADOS LANCHONETE PASTELARIA LTDA. Assunto: Isenção de TVEL 2021.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/30, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2021, para o Contribuinte, **GMNG DE QUEIMADOS LANCHONETE PASTELARIA LTDA**, inscrição mobiliária, nº 8905871, com fulcro no art. 85, inciso III e 77 do CTMQ.

**Processo nº 22468/2021/32. Requerente: GMNG DE QUEIMADOS LANCHONETE PASTELARIA LTDA. Assunto: Isenção de TVEL 2022.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 30/31, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022, para o Contribuinte, **GMNG DE QUEIMADOS LANCHONETE PASTELARIA LTDA**, inscrição mobiliária, nº 8905871, com fulcro no art. 85, inciso III e 77 do CTMQ.

**Processo nº 22898/2022/32. Requerente: COSTA PONTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Assunto: Isenção de TVEL 2023, 2022 E 2021.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 36/39, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, 2022 e 2021, para o Contribuinte, **COSTA PONTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrição mobiliária, nº 8916791, com fulcro no art. 85, inciso III e 77 do CTMQ.

**Processo nº 21954/2023/32. Requerente: JOSÉ DOS REIS. Assunto: Isenção de IPTU 2024.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 31/32, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados PGM às fls. 34/35, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0053499**, com base na LC 069/2018.

**Processo nº 22702/2021/32. Requerente: SERVIÇOS FUNERÁRIOS PAZ EM VIDA DE QUEIMADOS LTDA. Assunto: Isenção TVEL/2022.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 60/61, e no parecer da Procuradoria Geral do Município PGM às fls. 63/65, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária nº 8913674, para o Contribuinte, **SERVIÇOS FUNERÁRIOS PAZ EM VIDA DE QUEIMADOS LTDA**, na forma dos art. 77 e 85, inc. III e 77 do CTMQ.

**Processo nº 22540/2021/32. Requerente: LEANDRO PALLOS DE MELLO REFEIÇÕES E LANCHES. Assunto: Isenção TVEL/2022.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 17/18, e no parecer da Procuradoria Geral do Município PGM às fls. 20/21, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022, na inscrição mobiliária CNPJ 35.949.968/0001-43, para o Contribuinte, **LEANDRO PALLOS DE MELLO REFEIÇÕES E LANCHES**, na forma do art. 85, inc. III do CTMQ.

**Processo nº 22046/2023/32. Requerente: ANA MARIA GONÇALVES DE PAULA. Assunto: Isenção de IPTU 2024.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/26, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados PGM às fls. 28/29, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0006134**, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

**Processo nº 22597/2023/32. Requerente: JOSÉ LOPES COIMBRA. Assunto: Isenção de IPTU 2024.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 17/18, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados PGM às fls. 20/21, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0091724**, com base no art. 200 do inc. III do CTMQ.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 240 – Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 4**

**Processo nº 22937/2023/32 Requerente: LIAUDE MUZZI. Assunto: Restituição e Compensação.** Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 15/16, e no parecer da Procuradoria Geral do Município de Queimados – PGM, às fls. 19/20, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2023, na Inscrição mobiliária nº **0100822**, no valor de **24,9549 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

**Processo nº 22409/2022/32 Requerente: J C NASSER JULIO COMÉRCIO DE EMBALAGENS. Assunto: Isenção TVEL 2021.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/30, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para os exercícios de 2022 e 2023, para o Contribuinte, J C NASSER JULIO COMÉRCIO DE EMBALAGENS, inscrição mobiliária nº **8918791**, na forma do art. 300-A, parágrafo único do CTMQ.

**Processo nº 23282/2019/32. Requerente: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS QUEIMADOS LTDA. Assunto: Isenção TVEL 2021.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/27, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2020, para o Contribuinte, LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS QUEIMADOS, inscrição mobiliária nº **8920054**, na forma do art. 300-A, parágrafo único do CTMQ.

**Processo nº 22819/2022/32. Requerente: RAQUEL SANTANA DA S. OLIVEIRA. Assunto: Isenção de IPTU 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 24/25, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2023, para a inscrição imobiliária nº **0005338**, na forma da Lei Complementar nº 069/15, de 18 de março de 2015.

**Processo nº 21911/2023/32. Requerente: WANDERLEI MOREIRA DA SILVA. Assunto: Isenção de IPTU 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 18/19, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0055076**, na forma da Lei Complementar nº 069/15, de 18 de março de 2015.

**Processo nº 22857/2023/32. Requerente: GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO. Assunto: Isenção de IPTU 2024.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 16/17, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0002649**, na forma do art. 200, inc. III do CTMQ.

**Processo nº 21868/2023/32. Requerente: ROBERTO DIAS. Assunto: Isenção de IPTU 2024.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 25/26, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0020304**, na forma art. 200, inc. III, do CTMQ.

**Processo nº 20963/2022/32. Requerente: JOSIAS SAMPAIO MONSORES. Assunto: Restituição e Compensação.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 21/24, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2022, na Inscrição mobiliária nº **0027003**, no valor de **61,1659 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

**Processo nº 22669/2022/32. Requerente: BABYBOTI PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA Assunto: Isenção de TVEL 2023.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/25, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2023, para o Contribuinte, BABYBOTI PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA, inscrição mobiliária, nº **8936551**, com fulcro no art. 85, inciso III e 77 do CTMQ.

**Processo nº 21530/2020/32. Requerente: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS QUEIMADOS LTDA. Assunto: Isenção TVEL 2021.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/28, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2021, para o Contribuinte, LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS QUEIMADOS, inscrição mobiliária nº **8920054**, na forma do art. 300-A, parágrafo único do CTMQ.

**Processo nº 22061/2020/32. Requerente: L.T.C JARDIM ARTIGOS PARA FESTAS. Assunto: Isenção de TVEL 2021 .** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 25/26, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2021 para o Contribuinte, L.T.C JARDIM ARTIGOS PARA FESTAS, inscrição mobiliária, nº 88201921, com fulcro no art. 85, inciso III e 77 do CTMQ.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos da Procuradora Geral do Município**

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –DEZEMBRO– 2023

Instrumento nº 100/23: Contrato, celebrado em 01/12/2023. Arquivado às fls. 992 a 1003, no livro nº 02/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e KAY COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI-EPP, CPF/CNPJ nº 30.773.398/0001-60. P.E nº. 08/2023. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de solução de ponto eletrônico, com fornecimento de registradores eletrônico de ponto com leitora biométrica, leitor de informações biométricas, locação e implantação de licença de software para controle do ponto e para o fornecimento de bobina de papel térmico e capacitação e

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 240 – Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 5**

treinamento do quadro técnico, de acordo com as especificações técnicas e condições descritas no lote 1, bem como especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, como também planilha de fls. 662 nos autos do processo administrativo nº 13.1465.2021, que passa a ser documento integrante deste contrato.. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 185.000,00. Dotação orçamentária: 44101.10.122.0023.2502. Fonte: 15001002 – Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos – ASP – Ações e Serviço Público. Elemento de despesa 3.3.90.39.99.00. Empenho nº 365/2023, no valor de R\$ 15.416,70. Processo administrativo nº 13.1465.2021.

Instrumento nº 101/23: Contrato, celebrado em 01/12/2023. Arquivado às fls. 1004 a 1015, no livro nº 02/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ESTATER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ nº 15.011.202/0001-06. PE nº 08/2023. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de 1(um) Desktop para ser utilizado como servidor na implantação de solução de ponto eletrônico nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Queimados, de acordo com as especificações técnicas e condições descritas no lote 2, bem como especificações contidas no edital e seus anexos, inclusive o Termo de Referência. Prazo: 30 dias instalação, treinamento e implantação. Valor: R\$ 6.800,00. Dotação orçamentária: 44101.10.301.0018.2519. Fonte: 1500 – Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. Elemento de despesa 4.4.90.52.99.00. Empenho nº 364/2023, no valor de R\$ 6.800,00. Processo administrativo nº 13.1465.2021.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
Procuradora Geral do Município  
Mat. 6320/73

**Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil**

**BOLETIM Nº 022/SEMDEC/23, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 2ª - monitoramento de eventos climáticos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1.470/18, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 008 de 11 de maio de 2020, publicado no DOQ Nº. 810 – Terça - feira, 12 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 56.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o serviço de monitoramento climático realizado pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

Art. 2º – Compete às Alas de plantão 24 horas realizar o monitoramento das condições climáticas, com repasse de informações, sendo:

I – Para **CHUVAS TORRENCIAIS** ativando os **RISCOS HIDROLÓGICOS**, a leitura deve ser realizada com registro do **início da precipitação e a cada 15 minutos (00m/15m/30m/45m/1h/1h15m)**, caso a precipitação atinja os riscos hidrológicos de acordo com os índices preestabelecidos em nosso PLANCON E POP 01, o Operador deve informar ao Coordenador de equipe de plantão 24 horas para repasse do informe no grupo operações.

II – Para **CHUVAS INTENSAS** ativando os **RISCOS GEOLÓGICOS**, a leitura deve registrada a cada 1h, observando os canais de leitura pluviométrica, e se ficarem intensas para seguir o protocolo hidrológico simultaneamente.

III – O volume pluviométrico deve seguir ainda a orientação do POP – 01 para acionamento de acordo com os níveis de precipitação.

Art. 3º A coleta de dados deve ser realizada através dos canais oficiais, sendo:

I – REDEMET (<https://www.redemet.aer.mil.br/>);

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 6

- II – INEA – (<https://alertas2.inmet.gov.br/36501>)  
III – INMET (<https://portal.inmet.gov.br/>);  
IV – RADAR –RJ (<https://www.climatempo.com.br/alerta-rio/radar>);  
V – CEMADEN-RJ – GRID LAB  
(<http://sirene.cbmerj.rj.gov.br:8080/sirenesqueimados/index.jsp>)  
VI – CEMADEN-BR  
([http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico\\_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ](http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ))  
VII – <http://alertadecheias.inea.rj.gov.br/radar.php>  
VIII – <http://www.contingenciaverao.rj.gov.br/>

Art. 4º O boletim meteorológico será disponibilizado nas redes sociais oficiais da PMQ pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 5º O repasse de informações de **MONITORAMENTO CLIMÁTICO**, assim como o acionamento das sirenes ficam a cargo de comando e controle do Diretor de Operações, Adjunto de Operações e Chefe de Emergências, sendo repassado através das redes sociais da SEMDEC.

Facebook

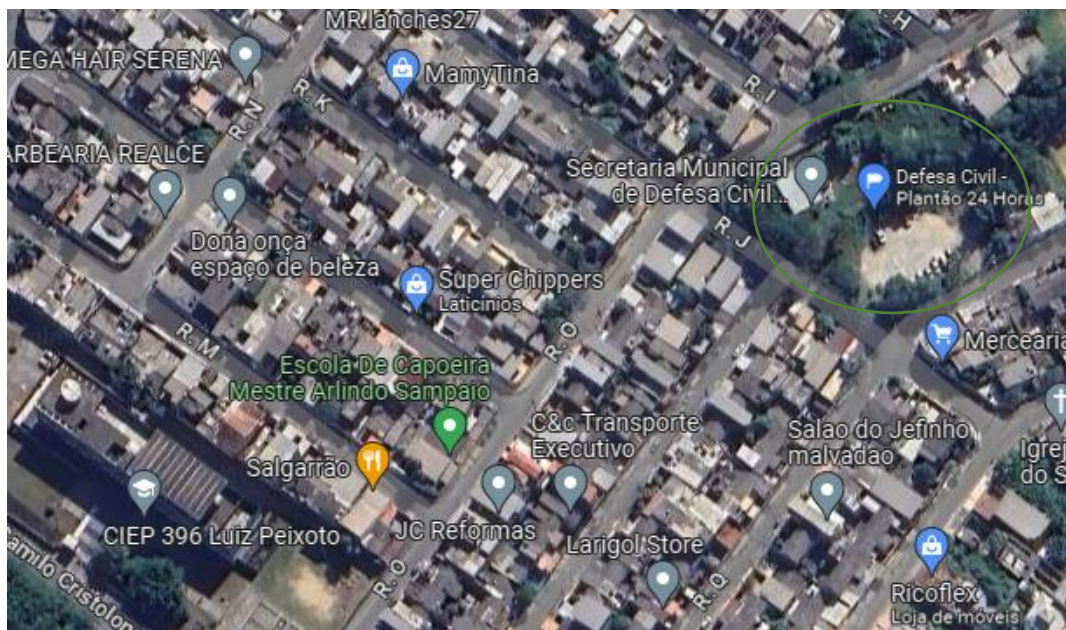
<https://www.facebook.com/defesacivil.dequeimados/>

Instagram

<https://www.instagram.com/defesacivil.queimados/>

Art. 6º Compete a todos os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados a divulgação do serviço de Avisos e Alertas de Desastres – com cadastro através de envio de SMS para o número 40199 com o CEP da residência do munícipe.

Art. 7º - Tornar público à atualização de contato da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados, sendo o anexo administrativo e o anexo do plantão 24 horas, funcionando nestes endereços desde 17 de agosto de 2021, a saber:



**Anexo Administrativo - Expediente - entre os dias úteis de 08h às 17h:**

- I – **Endereço:** Rua O, 2597 - Vila Camarim, Queimados - RJ, CEP: 26383-547;  
II - **Coordenadas:** -22.702707, -43.566951;  
III – **Telefone:** (21) 2665-1976.

**Anexo Operacional - Plantão 24 horas**

- I – **Endereço:** Rua R, S/N - Vila Camarim, Queimados - RJ, CEP: 26383-553;  
II - **Coordenadas:** -22.702819, -43.566570;  
III – **Telefone:** (21) 2665-6321 / 98632-0219

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 240 – Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 7



Art. 8º - Tornar público o **BOLETIM MENSAL DE ESCALA DE PLANTÕES**, contendo escala de serviço dos Plantões 24 horas do mês de janeiro de 2024, com os respectivos responsáveis pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA.

**ESCALA DE SERVIÇO DOS PLANTÕES**

| DOM                | SEG              | TER              | QUA              | QUI              | SEX              | SAB              |
|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| " JANEIRO - 2024 " |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|                    | 01/01<br>DELTA   | 02/01<br>ALFA    | 03/01<br>BRAVO   | 04/01<br>CHARLIE | 05/01<br>DELTA   | 06/01<br>ALFA    |
| 07/01<br>BRAVO     | 08/01<br>CHARLIE | 09/01<br>DELTA   | 10/01<br>ALFA    | 11/01<br>BRAVO   | 12/01<br>CHARLIE | 13/01<br>DELTA   |
| 14/01<br>ALFA      | 15/01<br>BRAVO   | 16/01<br>CHARLIE | 17/01<br>DELTA   | 18/01<br>ALFA    | 19/01<br>BRAVO   | 20/01<br>CHARLIE |
| 21/01<br>DELTA     | 22/01<br>ALFA    | 23/01<br>BRAVO   | 24/01<br>CHARLIE | 25/01<br>DELTA   | 26/01<br>ALFA    | 27/01<br>BRAVO   |
| 28/01<br>CHARLIE   | 29/01<br>DELTA   | 30/01<br>ALFA    | 31/01<br>BRAVO   |                  |                  |                  |

| ALFA                   | BRAVO                 | CHARLIE                    | DELTA                  |
|------------------------|-----------------------|----------------------------|------------------------|
| Anderson Pires (Lider) | Marco Antônio (Lider) | Ronaldo dos Santos (Lider) | David de Souza (Lider) |
| (Adjunto)              | (Adjunto)             | (Adjunto)                  | (Adjunto)              |
| (Escrivente)           | (Escrivente)          | (Escrivente)               | (Escrivente)           |
| (Monitoramento)        | (Monitoramento)       | (Monitoramento)            | (Monitoramento)        |
| (Condutor de VTR)      | (Condutor de VTR)     | (Condutor de VTR)          | (Condutor de VTR)      |

É DESIGNADO DIARIAMENTE NA ASSUNÇÃO DE PLANTÃO OS AGENTES QUE EXECUTAM AS FUNÇÕES DESCRITAS COM REGISTRO EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal de Defesa Civil

Mat. 14753/02

**Atos da Secretária Municipal de Assistência Social**

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO - PRORROGAÇÃO - SEMAS/2023.**

Instrumento nº 040/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 198 a 202, do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Sheila Macedo da Cruz, Função: Assistente Social. Prazo: 12(doze) meses, início em 27/12/2023, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 041/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 203 a 207, do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Ricardo William Guimarães Machado, Função: Assistente Social. Prazo: 12(doze) meses, início em 27/12/2023, e término em 26/12/2024.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 240 – Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 8

---

Instrumento nº 042/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 208 a 212, do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Margarida Francisco Jorge Vicente, Função: Assistente Social. Prazo: 12(doze) meses, início em 27/12/2023, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 043/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 213 a 217 do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Fabiana Ferreira de Carvalho, Função: Assistente Social. Prazo: 12(doze) meses, início em 27/12/2023, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 044/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 218 a 222 do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Cristiane da Silva de Lima, Função: Psicóloga. Prazo: 12(doze) meses, início em 27/12/2023, e término em 26 /12/2024.  
Queimados, 27 de dezembro de 2023

Instrumento nº 045/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 223 a 226, do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Eduarda de Araujo Duque, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, a contar de 28/12/2023, e término em 26 /12/2024.

Instrumento nº 046/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 227 a 230 do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Viviane de Oliveira Santos Silva, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, a contar de 28/12/2023, e término em 26 /12/2024

Instrumento nº 047/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 231 a 234 do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Rita de Cássia Pinto da Silva Manso, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, a contar de 28/12/2023, e término em 26 /12/2024.

Instrumento nº 048/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 235 a 238, do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Raquel Elis Barreto Teixeira do Amaral, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, a contar de 28/12/2023, e término em 26 /12/2024.

Instrumento nº 049/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 239 a 242, do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Priscila Felisberto Botelho Luiz, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, a contar de 28/12/2023, e término em 26 /12/2024

Instrumento nº 050/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 243 a 246, do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Marcos Antonio Rodrigues da Silva, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, a contar de 28/12/2023, e término em 26 /12/2024.

Instrumento nº 051/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 247 a 250, do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Flavia Maria Almeida Ramos, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, a contar de 28/12/2023, e término em 26 /12/2024.

Instrumento nº 052/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 251 a 254, do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Elizete dos Santos Fernandes, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, a contar de 28/12/2023, e término em 26 /12/2024.

Instrumento nº 053/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 255 a 258, do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Carlos Henrique de França Vargas, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, a contar de 28/12/2023, e término em 26 /12/2024.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 240 – Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 9**

Instrumento nº 054/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 259 a 262, do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº 2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Beatriz Corrêa da Silva, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 11(once) meses e 29(vinte e nove) dias, a contar de 28/12/2023, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 055/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 263 a 266, do Livro 01, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº 2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Thayane Silva Santana Ferreira, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 11(once) meses e 29(vinte e nove) dias, a contar de 28/12/2023, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 056/2022: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 267 a 271 do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº 2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Sheila Cabral dos Santos Ferreira, Função: Psicóloga. Prazo: 11(once) meses e 28(vinte e oito) dias, a contar de 29/12/2023, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 057/2023: Prorrogação de Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 272 a 276 do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº 2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Rosemary Carneiro do Carmo, Função: Assistente Social. Prazo: 11(once) meses e 28(vinte e oito) dias, a contar de 29/12/2023, e término em 26/12/2024.

**Cristiane Lôbo Lamarão Silva**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Matrícula: 14.199/01**

**Atos do Conselho Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 014, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a deliberação do colegiado referente a alterações solicitada pelo Ministério de Desenvolvimento Social referente as Emendas enviadas e aprovadas pelo colegiado em reunião extraordinária de 20 de dezembro de 2023.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal nº. 8742/93 - LOAS e na Lei Municipal nº 1151/13, de 12 de julho de 2013, e seu Regimento Interno:

**Considerando** o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

**Considerando** a Lei nº 1.151/13 de 12 de julho de 2013 e o Regimento Interno do CMAS;

**Considerando** a portaria Nº 1262/GAP/23, publicada no D.O.Q Nº 172, em 14 de setembro de 2023;

**Considerando** as deliberações da reunião extraordinária do CMAS, de 20 de dezembro de 2023 ocorrida de forma remota pelo Google Meet;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Da Ciência** sobre a deliberação do colegiado através de quórum qualificado que aprovou em encontro virtual de urgência do CMAS, as alterações solicitadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social referente as Emendas enviadas e aprovadas pelo colegiado em reunião extraordinária de 20 de dezembro de 2023.

- **Número da Programação - R\$ 310.000,00 - Nº 330414420230004; Número da Programação - R\$ 500.000,00 - Nº 330414420230005;**

**Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua aprovação.**

**Cristiane Lobo Lamarão**  
**Presidente do CMAS**

**Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**RESOLUÇÃO CMDCA, 039 Nº DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre o Calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2024.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 240 – Sexta-Feira, 29 de Dezembro de 2023 - Ano 03 - Página 10**

**Considerando** o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

**Considerando** as deliberações feitas na reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 13 de dezembro de 2023;

**DELIBERA E RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a aprovação do colegiado referente ao calendário de Reuniões Ordinárias do Ano de 2024.

| CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIA CMDCA-2024 |           |                                                |
|---------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------|
|                                                   |           |                                                |
| MÊSES                                             |           | REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA                     |
|                                                   |           |                                                |
| 011                                               | JANEIRO   | REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA - 08/01/2024 |
| 02                                                | FEVEREIRO | REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA - 12/02/2024 |
| 03                                                | MARÇO     | REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA - 11/03/2024 |
| 04                                                | ABRIL     | REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA - 08/04/2024 |
| 05                                                | MAIO      | REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA - 13/05/2024 |
| 06                                                | JUNHO     | REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA - 10/06/2024 |
| 07                                                | JULHO     | REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA - 12/07/2024 |
| 08                                                | AGOSTO    | REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA - 12/08/2024 |
| 09                                                | SETEMBRO  | REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA - 09/09/2024 |
| 10                                                | OUTUBRO   | REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA - 14/10/2024 |
| 11                                                | NOVEMBRO  | REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA - 11/11/2024 |
| 12                                                | DEZEMBRO  | REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA - 09/12/2024 |
|                                                   |           |                                                |

**Anderson Carvalho Chaves**  
**Presidente do CMDCA**

**Avisos, Editais e Notificações**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Edital o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil interessadas em firmar Termo de Colaboração com a Administração Pública Municipal para desenvolvimento do projeto Casa da Inovação de Queimados..

ADMINISTRATIVO: 5202.2023.01

RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 92 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

Dayane Lopes Oliveira Aragoso  
Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênio